



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 406, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Artigo 12, inciso II, e os termos da Parecer Técnico do Projeto nº 150/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico do Projeto nº 150/2013 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CENTRAL DE ARMAZENAMENTO MULTIMÍDIA, SEM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO "MEDIA CENTER", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior.

Art. 2º DEFINIR que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação do produto constante do Art. 1º desta Portaria, será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme § 4º Art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, com redação dada pela Lei nº 8.387/91.

Art. 3º FIXAR os limites de importação de insumos para fabricação do produto constante no Art. 1º da presente Portaria, os quais deverão ser remanejados do produto TELEVISOR EM CORES, aprovado pela Portaria nº 001, de 03/01/2006, em:

| Discriminação | Valor em US\$ 1.00 | | |
|---|--------------------|------------|------------|
| | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO |
| CENTRAL DE ARMAZENAMENTO MULTIMÍDIA, SEM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO "MEDIA CENTER" | 5,547,404 | 11,094,808 | 16,642,212 |

Art. 4º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto constante do Art. 1º desta Portaria, do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 50, de 20 de fevereiro de 2012;

II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 203 - CAS, de 10 de dezembro de 2012, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 517, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 10/09/2013 e 01/10/2013.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 58 de 20 de março de 2012; pela Portaria nº 182 de 27 de outubro de 2011 e pela Portaria nº 237, de 28 de setembro de 2012, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 07/05/2013, 10/09/2013 e 01/10/2013.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.001734/2012-31

Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Niterói

Título: Núcleo Futebol de Campo AABB Niterói

Registro: 02RJ061822010

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 30.117.923/0001-99

Cidade: Niterói- UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 1.522.269,05

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0072 DV: 8 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 83283-9

Período de Captação: até: 02/07/2014.

2 - Processo: 58701.001960/2013-01

Proponente: Minas Tênis Clube

Título: Projeto Olímpico Natação - Minas Tênis Clube Rio 2016

Registro: 02MG000972007

Manifestação Desportiva: Rendimento

CNPJ: 17.217.951/0001-10

Cidade: Belo Horizonte- UF: MG

Valor aprovado para captação: R\$ 1.666.195,75

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 06403-3

Período de Captação: até 01/10/2014.

3 - Processo: 58701.005099/2012-61

Proponente: Associação Female Futsal

Título: Mulher e Futsal: Performance Total

Registro: 02SC108232012

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 78.481.777/0001-02

Cidade: Chapecó- UF: SC

Valor aprovado para captação: R\$ 670.515,13

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5267 DV: 1 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 07073-4

Período de Captação: até 10/09/2014.

4 - Processo: 58701.001831/2012-23

Proponente: Prefeitura de Catanduva

Título: Inclusão Catanduva

Registro: 01SP105112012

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Cidade: Catanduva- UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 385.188,08

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0057 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 70182-3

Período de Captação: até 06/08/2014.

ANEXO II

1 - Processo: 58701.001444/2011-14

Proponente: Associação Desportiva Itajaiense

Título: Handebol de Base: o Futuro do Brasil

Valor aprovado para captação: R\$ 161.267,67

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5212 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 07297-4

Período de Captação: até 30/09/2014.

2 - Processo: 58701.000686/2012-63

Proponente: ONG Tênis Para Todos

Título: Tênis para Todos - Fase 3

Valor aprovado para captação: R\$ 1.107.610,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2977 DV: 7 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25700-1

Período de Captação: até 30/09/2014.

3 - Processo: 58701.001909/2011-29

Proponente: Associação de Moradores do Bairro de Garanhuns

Título: Implantação dos Vestiários e Salão para Academia

Valor aprovado para captação: R\$ 370.460,94

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4232 DV: 3 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24875-4

Período de Captação: até 30/12/2014.

4 - Processo: 58701.001728/2013-64

Proponente: Liga de Basquete Feminino

Título: Campeonato Nacional Feminino de Basquete 2013-2014

Valor aprovado para captação: R\$ 1.951.773,01

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1270 DV: X Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 21608-9

Período de Captação: até 28/10/2014.

5 - Processo: 58701.004942/2012-91

Proponente: Instituto de Desenvolvimento e Inovação

Título: Desenvolvimento de Equipe Universitária de Alto Rendimento de Futebol no Distrito Federal

Valor aprovado para captação: R\$ 603.143,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42669-5

Período de Captação: até 11/10/2014.

6 - Processo: 58701.001012/2012-86

Proponente: GERAR Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional

Título: Geração Campeã- Desenvolver Novos Talentos e Formar Cidadãos

Valor aprovado para captação: R\$ 1.706.175,75

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1863 DV: 5 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 86238-X

Período de Captação: até 19/12/2014.

7 - Processo: 58701.004988/2012-19

Proponente: Federação Paranaense de Ginástica

Título: Ginástica Artística Feminina - Da Iniciação ao Alto Rendimento - Ano II

Valor aprovado para captação: R\$ 2.619.208,68

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2823 DV: 1 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 39815-2

Período de Captação: até 31/12/2014.

8 - Processo: 58701.002597/2011-71

Proponente: Prefeitura Municipal de Votorantim

Título: Bicycross Votorantim

Valor aprovado para captação: R\$ 327.708,12

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0995 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 39924-8

Período de Captação: até 30/09/2014.

9 - Processo: 58701.002519/2011-76

Proponente: Prefeitura Municipal de Votorantim

Título: Ginástica para Todos

Valor aprovado para captação: R\$ 831.006,77

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0995 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 39923-X

Período de Captação: até 30/09/2014.

10 - Processo: 58701.005447/2012-08

Proponente: Federação Brasileira de Esportes Radicais

Título: Circuito Brasileiro de FMX

Valor aprovado para captação: R\$ 1.487.815,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 43894-4

Período de Captação: até 10/10/2014.

11 - Processo: 58701.005016/2012-33

Proponente: Instituto de Desenvolvimento e Inovação

Título: Desenvolvimento de Equipe de Alto Rendimento de Futsal no Distrito Federal

Valor aprovado para captação: R\$ 488.477,08

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42303-3

Período de Captação: até 20/12/2014.

12 - Processo: 58701.000440/2013-72

Proponente: ARTBRAS- Sociedade Assistencial Brasileira

Título: Grande Prêmio Brasil de Vela 2013

Valor aprovado para captação: R\$ 1.007.790,63

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0392 DV: 1 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49342-2

Período de Captação: até 26/07/2014.

13 - Processo: 58701.005050/2012-16

Proponente: Confederação Brasileira de Golfe

Título: Aberto de Golfe do Atlântico

Valor aprovado para captação: R\$ 1.206.273,03

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 41876-5

Período de Captação: até 30/09/2014.

14 - Processo: 58701.001929/2013-61

Proponente: Confederação Brasileira de Basketball

Título: Campeonato Brasileiro de Basquetebol de Base 2013 II

Valor aprovado para captação: R\$ 1.857.953,44

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0392 DV: 1 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49618-9

Período de Captação: até 20/11/2013.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS - DEST, considerando o disposto no art.1º inciso I e § 4º do Decreto nº 3.735, de 24 de janeiro de 2001, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MP nº 250, de 23 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Fixar o limite máximo para o quadro de pessoal próprio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH a ser lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados em 1.162 empregados (mil cento e sessenta e dois).

Art. 2º Do limite máximo para o quadro de pessoal próprio estabelecido no Art. 1º desta Portaria, 463 (quatrocentos e sessenta e três) vagas correspondem aos servidores estatutários que exercem atualmente suas atividades no Hospital, dos quais 461 (quatrocentos e sessenta e um) poderão ser substituídos por empregados concursados pela EBSERH à medida que esses servidores se aposentarem ou quando, por qualquer outra razão, se extinguir o seu vínculo com o Órgão de origem;

Parágrafo único. Serão preenchidas por empregados da EBSERH, exclusivamente, as vagas correspondentes a cargos compatíveis com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da empresa, num total de 1.160 (mil cento e sessenta) vagas.